



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PROTOCOLO

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

CANDIDATURA Nº 13

Em 30 de julho de 2014, nesta cidade de Lisboa, o Município de Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 500051070, com sede na Praça do Município, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Lisboa, Dra. Paula Marques, com domicílio profissional na Rua Alexandre Herculano, nº 46, - Piso 5º, 1269-054 Lisboa, de harmonia com o disposto na subdelegação de poderes conferida pelo Despacho n.º 79/P/2013, de 14 de novembro, e adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

Junta de Freguesia do Lumiar, identificação fiscal nº 508415110 com sede na Estrada da Torre, 19, 1750 – 293 Lisboa, representada por Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Presidente da Junta, na qualidade de promotora da candidatura, adiante designada como Segundo Outorgante,

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto do Protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro para a execução do projeto designado por + **PERTO**, a realizar pelo Segundo Outorgante no Bairro ou Zona de Intervenção Prioritária – BIP/ZIP 24 -



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Quinta do Olival - identificado na Carta dos BIP/ZIP aprovada pelas Deliberações n.º 616/CM/2010, de 17 de Novembro e 15/AM/2011, de 1 de Março, nos termos da candidatura apresentada ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 – Parcerias Locais, aprovado pela Deliberação 116/CM/2014, de 26 de março.

2. A candidatura n.º 13 - + **PERTO** - é anexa ao presente protocolo e faz parte da lista final de candidaturas classificadas, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 411CM/2014, de 23 de julho.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), concedido de acordo com o plano de pagamentos previsto da cláusula 3ª.
2. O apoio financeiro referido nos números anteriores é concedido a 100% e destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos para execução da candidatura apresentada pelo Segundo Outorgante.
3. Não serão permitidas situações de duplo financiamento das mesmas atividades, não obstante, o Segundo Outorgante pode complementar os projetos para além do limite agora atribuído através de outros apoios, desde que devidamente declarados ao Primeiro Outorgante.
4. Do montante total a atribuir, já mencionado no n.º 1 da presente cláusula, está devidamente dotada e cabimentada, no código A2.P003.02 do Plano de Atividades, na classificação orgânica 13.01 e na rubrica económica



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

08.05.01.01.01 (transferências de capital para Juntas de Freguesia), no Orçamento do Município de Lisboa para 2014, a importância de 15.000,00 € (quinze mil euros);

Os restantes 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) serão garantidos no Orçamento do Município de Lisboa para 2015.

Cláusula 3ª

Plano de Pagamentos

1. O apoio atribuído será concedido em prestações de acordo com o plano de pagamentos que se junta em anexo e faz parte integrante do presente protocolo.
2. A 1ª prestação será atribuída após a celebração do presente protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à coordenação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 - Parcerias Locais, a data de início do projeto e de cada atividade, bem como o decurso da execução respetiva; (através de plataforma on-line disponibilizada para o efeito em bipzip@cm-lisboa.pt)
3. Apresentar, de acordo com a exigência do escalão de financiamento respetivo, uma ficha trimestral dos trabalhos desenvolvidos e/ou um relatório final de prestação de contas e uma avaliação dos resultados;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

4. Facultar todos os elementos que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, bem como permitir a fiscalização, vistoria ou auditoria ao desenvolvimento da candidatura financiada, no âmbito do presente protocolo;
5. Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente protocolo;
6. Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
7. Garantir a todo o tempo, através da figura de Coordenador de Projeto, a gestão integrada das iniciativas do projeto bem como assegurar a necessária articulação e partilha de informação entre o Consórcio de Entidades e o Grupo de Trabalho dos BIP/ZIP.
8. Publicitar as ações desenvolvidas no âmbito da candidatura objeto do presente protocolo, fazendo referência expressa ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 - Parcerias Locais, da Câmara Municipal de Lisboa;
9. Assegurar o acesso ao Primeiro Outorgante, nomeadamente através do Grupo de Trabalho dos BIP/ZIP, a todas iniciativas e atividades do projeto, incluindo o registo audiovisual nos termos da legislação em vigor.
10. Solicitar autorização prévia à coordenação do Programa, para qualquer alteração do projeto ou atividades aprovadas na candidatura;
11. Participar num Workshop de avaliação com todos os promotores das candidaturas BIP/ZIP, com o objetivo de elaborar um relatório global de avaliação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 – Parcerias Locais.

Cláusula 5ª

Sustentabilidade

Todos os projetos de valor de financiamento superior a 5.000,00 €, ficam



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

obrigados a assegurar, após o termo do prazo estabelecido para a execução do projeto, nos termos do cronograma da candidatura apresentado, a continuidade das ações desenvolvidas. Nesses termos, sempre que aplicável, o Segundo Outorgante deve assegurar a continuidade/repercussão das ações desenvolvidas no projeto pelo período de 1 ou 2 anos, conforme se trate de valores de financiamento superiores a 5.000,00 € e até 25.000,00 € ou superiores a 25.000,00 € até ao limite de 50.000,00 €, respetivamente. Para esse efeito, o Segundo Outorgante deve disponibilizar ao Grupo de Trabalho do BIP/ZIP, durante o período respetivo, todas as informações que este considere necessárias para o respetivo acompanhamento e monitorização.

Cláusula 6ª

Fiscalização, Vistoria ou Auditoria

As ações realizadas no quadro da candidatura apoiada nos termos do presente protocolo podem ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria, a realizar pelo Município de Lisboa.

Cláusula 7ª

Alterações ao projeto/atividade

Mediante autorização do Primeiro Outorgante, poderão ser realizadas alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que as mesmas não resultem numa alteração substancial dos objetivos do projeto aprovado, nem aos montantes de financiamento aprovados.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 8ª

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas.
2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte do Segundo Outorgante, num período a estabelecer por deliberação municipal.
3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada.
4. A prestação de contas implica a verificação da adequação entre as ações desenvolvidas a verba efetivamente despendida com as mesmas.
5. A não prestação de contas ou a sua prestação de forma incompleta ou irregular poderão determinar a devolução dos montantes recebidos indevidamente justificados.

Cláusula 9ª

Vigência do Protocolo

O presente protocolo inicia-se com a sua celebração e caduca com o



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

cumprimento das obrigações das partes.

Cláusula 10ª

Disposições Finais

1. As regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 – Parcerias Locais, o plano de atividades aprovado e outros elementos da candidatura aprovada fazem parte integrante do presente protocolo, bem como o compromisso celebrado entre o Segundo Outorgante e os parceiros da candidatura.

2. Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo, deverá ser resolvido por despacho da Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Local ou por deliberação municipal, se for caso disso.

O presente protocolo é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

ANEXOS

Anexo 1 – Formulário de candidatura

Anexo 2 – Plano de pagamento

Assim o disseram e outorgaram

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

experiências
projectos
parcerias
transformar
novo ciclo



HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
LOCAL Câmara Municipal Lisboa

Programa Parcerias Locais



Formulário de Candidatura

Ref: 013

Data: 2014-04-29 17:56:34



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

Grupo de Trabalho dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)

Rua Nova do Almada, nº 2 - 3º, 1100-060 Lisboa | tel.: 21 322 73 60 | email - bip.zip@cm-lisboa.pt



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
10/11

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Junta de Freguesia do Lumiar
Morada Estrada da Torre, 19
Código Postal 1750-293
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 217541350
Contacto alternativo 933264238
Email info@jf-lumiar.pt
Tipo instituição Junta de Freguesia
Natureza e missão autarquia local
Responsabilidade no projecto Coordenação, promoção e implementação do projeto.
Execução e controlo orçamental.

Representante da Instituição

Nome Patricia Martins
Telefone 217541350
Telemóvel 217541360
Email patriciamartins77@gmail.com
Função na instituição Assistente Social



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE PARCEIRA

Designação Clube Ténis Paço do Lumiar
Morada Azinhaga da Fonte Velha, 32
Código Postal 1600-461
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 965486199
Contacto alternativo 965486199
Email geral.ctpl@gmail.com
Tipo instituição Associação Desportiva
Natureza e missão prática desportiva
Responsabilidade no projecto Implementação e acompanhamento do projecto.

Representante da Instituição

Nome José Manuel Marques D' Almeida Santos
Telefone 965486199
Telemóvel 969599001
Email geral.ctpl@gmail.com
Função na instituição Presidente



BAIRROS e ZONAS
de intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and initials

ENTIDADE PARCEIRA

Designação ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA QUINTA DO OLIVAL/CASAL DOS ABRANTES

Morada Rua Particular à Azinhaga da Fonte Velha, Lote 2

Código Postal 1600-567

Freguesia Lumiar

Contacto telefónico 919350230

Contacto alternativo -

Email josermarques-58131@adv.ao.pt

Tipo instituição Outra

Natureza e missão Administração conjunta da Augi

Responsabilidade no projecto Implementação e acompanhamento do projecto. Mobilização dos moradores na dinâmica participativa.

Representante da Instituição

Nome José Rodrigues Marques

Telefone 919350230

Telemóvel 966469478

Email josermarques-58131@adv.ao.pt

Função na instituição Presidente



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

<i>Designação</i>	+ PERTO
<i>BIP/ZIP em que pretende intervir</i>	24. Quinta do Olival
Coordenador do Projecto	
<i>Nome</i>	PEDRO DELGADO ALVES
<i>Telefone</i>	217541350
<i>Contacto telefónico alternativo</i>	217541357
<i>Email</i>	info@jf-lumiar.pt



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
10/1/14

DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Objetivo Geral de Projeto

Diagnóstico

O Bairro da Quinta do Olival data da década de 60. Área de génese urbana ilegal, é constituída por uma malha de 405 residentes, 107 agregados familiares, residentes em 209 alojamentos que se distribuem por 57 edifícios. Constata-se que cerca de 70% desses residentes são arrendatários sendo os restantes proprietários. O processo de legalização urbanística das AUGIs levou à necessidade de organização dos proprietários em Comissões Administrativas. Todavia, a ausência de experiência neste tipo de processos, aliada à complexidade do procedimento administrativo permite diagnosticar uma necessidade de apoio dos parceiros locais, no quadro dos quais a Junta de Freguesia do Lumiar pode desempenhar um papel essencial atenta a estrutura administrativa que dirige e os serviços que coordena e pode mobilizar para o território. Principais questões identificadas:

- Sentimento de isolamento e esquecimento nas prioridades das políticas públicas;
- Localização geográfica periférica em relação ao centro da freguesia do Lumiar;
- Acessibilidades e mobilidade urbana deficitárias;
- Cobertura muito deficitária da rede de transportes públicos;
- Desarticulação de usos urbanos (habitação, armazéns, oficinas);
- Espaço público desestruturado;
- Áreas comuns pouco cuidadas;
- Ausência de equipamentos coletivos e de serviços;
- Inexistência de espaços de sociabilização e vida comunitária local;
- Inexistência de espaços verdes e destinados ao lazer.

Temática preferencial

Reabilitação e Requalificação de Espaços

Destinatários preferenciais

Comunidade

Objectivo geral

O perfil do território a intervir é determinante na definição dos objetivos do projeto a desenvolver:

- 1) A consciência de que as transformações a introduzir em territórios em declínio, se caracterizam, por serem complexas, devido à sua multidimensionalidade, e terem horizontes temporais longos de execução (com prazos superiores a 15 anos);
- 2) Acresce o facto de qualquer intervenção só poder ser bem-sucedida com a adesão da comunidade local, sendo fundamental criar esse potencial num primeiro momento de criação de um projeto num território ainda desprovido de intervenção no Quadro do Programa BIP ZIP e,
- 3) Finalmente, há que ter presente que o facto do Programa BIP ZIP, face aos meios que dispõe, constituir apenas mais um instrumento a complementar um conjunto de outros existentes ou a reunir para concretizar a desejável transformação de longo prazo da AUGI da quinta do Olival. Estes dados aconselham a que, neste caso concreto, se opte por estabelecer como objetivo geral despoletar o início de um processo de alteração da perceção externa e interna do



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

bairro, tornando-o simultaneamente num espaço de reivindicação identitária e de pertença para os moradores e proprietários. A consciência desta realidade implicará a criação de condições, pela prática da requalificação do território com envolvimento da população, para assegurar o empoderamento das comunidades locais, escutando-as e integrando-as no processo de intervenção e mudança social local.



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
A 1.ª

Objetivos Específicos de Projeto

Objetivo Específico de Projeto 1

Descrição

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

Visa-se a requalificação de espaços comuns, melhorando a acessibilidade, mobilidade e segurança de toda a comunidade. Reforçar a participação dos moradores e a sua ligação com o espaço público e promover a participação e a co-responsabilidade dos moradores na identificação e resolução do problema da degradação do espaço. Requalificar áreas comuns e simultaneamente estimular processos criativos no interior da comunidade local, fomentado o surgimento de processos similares mas desenvolvidos autonomamente pelos moradores.

Sustentabilidade

Os trabalhos de requalificação do espaço público perdurarão durante anos e serão realizados de forma evolutiva permitindo uma real apropriação pela comunidade, permitindo o respeito pelo projeto previsto para a AUGI, e em estreita colaboração com a equipa da CML responsável.

Paralelamente, a capacitação da comunidade do bairro ao nível da participação pública será determinante na corresponsabilização dos espaços públicos do bairro, e na criação de soluções empreendedoras que alicerçam um ciclo de sustentabilidade que permitirá a autonomia destas ações ao longo do tempo.

A Junta de Freguesia do Lumiar compromete-se a assegurar os recursos necessários para a continuidade dos projetos até, pelo menos, final de 2016.

Objetivo Específico de Projeto 2

Descrição

FOMENTAR UMA DINÂMICA PARTICIPATIVA E A CONSOLIDAÇÃO DO SENTIMENTO DE PERTENÇA E COMUNIDADE.

Assenta na premissa de que todas as ações devem ser protagonizadas pelas próprias pessoas, promovendo a autonomia, a responsabilidade e o crescimento coletivo. Visa:

- A promoção de maior capital social e participação;
- Maior apropriação do espaço público por parte de moradores e visitantes;
- Promoção da identidade e valorização interna e externa;
- Capacitação dos parceiros locais e estímulo à emergência de novos movimentos sociais e culturais dos moradores.

Sustentabilidade

Ao chamar a comunidade (moradores e proprietários) à concretização do processo, o espírito de co-responsabilidade e de cooperação fica assegurado, permitindo a criação de identidades locais e apropriação do conceito de bem comum.

A compreensão por parte da comunidade que ao participar está a contribuir ativamente na melhoria da sua qualidade



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and initials in blue ink.

de vida, com benefícios não só numa perspetiva pessoal, mas também coletiva.

Objetivo Específico de Projeto 3

Descrição

CRIAR UM CLIMA FAVORÁVEL À CAPACIDADE DE INICIATIVA LOCAL, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE BOLSAS DE TRABALHO PARA MORADORES DO BAIRRO.
Será privilegiada a contratação de mão-de-obra residente no bairro, potenciando a experiência profissional de moradores, que trabalham na área da construção civil, gerando oportunidades de inclusão para indivíduos em situação de maior vulnerabilidade económica. Pretende-se desta forma fomentar o aproveitamento da capacidade existente, quer de recursos humanos quer de instalações existentes como pequenas oficinas e armazéns, mas sobretudo procurar pessoas atualmente desempregadas, sem trabalho ou mesmos reformados, que na área das pequenas reparações possam dar um contributo útil para a intervenção.

Sustentabilidade

As atividades procurarão capacitar a comunidade, inculcando atitudes pró-ativas, visando que os moradores se assumam como os principais agentes de mudança na melhoria da sua qualidade de vida. Serão potenciadas as capacidades e competências dos moradores, no sentido de existir uma troca de serviços e saberes entre os elementos da comunidade, o que será um garante da dinamização e reforço da coesão social.



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
1.1

CALENDARIZAÇÃO DO PROJECTO

Actividade 1 FORUM DE RESIDENTES

Descrição

Será o órgão privilegiado de acompanhamento mensal do projeto, na identificação das principais necessidades do bairro e levantamento das situações referidas pelos moradores. Promovendo uma cidadania ativa, a capacidade de auto-organização e a procura coletiva de soluções e de definição de prioridades, através da participação e envolvimento de toda a população e dos grupos locais na melhoria das condições de vida dos moradores.

Pretende-se igualmente incutir na população o envolvimento e co-responsabilização de todos nas várias atividades apresentadas, promover o sentimento de comunidade e reforçar os laços de vizinhança, envolver toda a comunidade visando a sustentabilidade das atividades.

Recursos humanos

1 Técnica da entidade promotora, elementos de todas as instituições parceiras (no mínimo 1 de cada), moradores do bairro, será também convidada a estar presente Técnica da CML, responsável pelo acompanhamento da AUGI, equipa responsável pelas obras.

Local e recursos físicos

Provisoriamente sede da Comissão Administrativa ou instalações do café local.

Resultados esperados

Realizar um processo que envolva toda a comunidade do Bairro, e que contrarie o sentimento de isolamento e desilusão.

Conhecer as dinâmicas sociais, privilegiando o conhecimento e a monitorização com vista à criação de respostas e à identificação de soluções conjuntas criativas. Capacitação de agentes locais para o trabalho comunitário e em parceria.

Valor

0 EUR

Cronograma

Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade

Mensal

Nº de destinatários

107

Objectivos específicos para que concorre

1, 2, 3

Actividade 2 OFICINA SOCIAL

Descrição

Espaço polivalente (a identificar em plenário de proprietários) que será dotado dos equipamentos e materiais necessários às obras dos espaços comuns que serão realizadas no âmbito do projeto.

Em simultâneo, será implementação de um serviço de apoio a pequenas reparações (ex: arranjo ou colocação de uma fechadura, reparação de uma canalização, etc.) em habitações de idosos e de agregados familiares socialmente fragilizados. De usufruto comunitário, gratuito para os



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and initials: KTA, J, 1.1

moradores.

Potenciando as aptidões, e experiência profissional, de muitos dos moradores.

Recursos humanos 1 interlocutor da comunidade, 1 elemento de cada entidade parceira, candidatos às bolsas de trabalho.

Local e recursos físicos Armazém cedido a título de empréstimo, compra de ferramentas e equipamento necessário à realização das obras. A equipa do projeto trabalhará em conjunto na angariação de patrocinadores que forneçam algum material de construção, ferramentas e utensílios.

Resultados esperados Estimular a partilha, a entreaajuda e o empreendedorismo na comunidade.

Valor 10000 EUR

Cronograma Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Diário

Nº de destinatários 405

Objectivos específicos para que concorre 1, 2, 3

Actividade 3 EXECUÇÃO OBRAS| ESPAÇO PÚBLICO

Descrição

- Reparação de estruturas degradadas (escadas, corrimões);
- Reabilitação e pintura de muros e paredes comuns;
- Recuperação de pavimentos;
- Reforçar a colocação de ecopontos;
- Limpeza de espaços comuns e devolutos;
- Deservagem;
- Limpeza de sarjetas;
- Construção de churrasqueira comunitária, com espaço para mesas e cadeiras, permitindo o nascimento de um espaço de convívio.

Recursos humanos Pessoal ao serviço no posto de limpeza do Lumiar, equipa da obra, voluntários e representantes de todas as entidades parceiras.

Local e recursos físicos Bairro Quinta do Olival.

Resultados esperados Melhoria das condições de acesso e mobilidade e das vivências no espaço público, com impacto nos usos e imagens dos moradores face ao bairro.

Valor 30000 EUR

Cronograma Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
b 1.4

	Mensal
Nº de destinatários	405
Objectivos específicos para que concorre	1, 2, 3
Actividade 4	OLIVAL CULTURAL
Descrição	Requalificar os espaços públicos ao ar livre dos bairros, através de ações de diversas áreas artísticas e culturais, com atividades de cariz comunitário. Como fator de desenvolvimento, e promovendo o envolvimento ativo e afetivo da comunidade ao espaço público do seu bairro. Gerar novas oportunidades e experiências de convivência, inclusão e participação, intergeracional e multicultural. Realização de diversas iniciativas comunitárias, através da dinamização de agenda com atividades sócio-recreativas e desportivas, envolvendo a comunidade e convidando outros residentes e entidades do Lumiar, a participarem na programação e a conhecerem o novo bairro. • Criação de uma agenda comunitária/boletim informativo "A AZEITONA"; • Operação de limpeza: Olival limpo; • Criação de Hortas Comunitárias; • Criação de "zonas com verde" no bairro. Árvores em vasos, cujos habitantes terão que se responsabilizar pela rega das mesmas; • Espaço para a prática de jogos de futebol; • Baile dos Santos Populares; • 1ª experiência de Ténis; • Dia dos Vizinhos: passeio de bicicleta e churrascada comunitária; • Fotocabine "Eu AMO a Quinta do Olival". Em contraste com o levantamento fotográfico realizado no passeio fotográfico. No final do projeto serão fotografadas com o selo "Eu AMO a Quinta do Olival" todas as zonas intervencionadas no âmbito do projeto, dando ênfase comparativo ao antes/depois.
Recursos humanos	Representantes de todas as entidades parceiras, comunidade do bairro e da freguesia do Lumiar, e entidades e convidados externos.
Local e recursos físicos	Espaços exteriores do bairro e instalações do Clube de Ténis do Paço do Lumiar.
Resultados esperados	Reforço das redes de sociabilidade, solidariedade e vizinhança. Maior sentimento de identidade e pertença.
Valor	10000 EUR
Cronograma	Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12
Periodicidade	



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and initials in blue ink.

	Mensal
Nº de destinatários	650
Objectivos específicos para que concorre	2
Actividade 5	PASSEIO FOTOGRÁFICO
Descrição	Após a realização do primeiro plenário de moradores, definição de roteiro por todos os arruamentos e espaços públicos da Quinta no Olival, para levantamento fotográfico de todos os pontos críticos, passíveis de serem resolvidos ou atenuados no âmbito da presente candidatura. Constituição de 2 equipas até 10/15 pessoas.
Recursos humanos	Técnicos e Executivo da JFL, representantes das entidades parceiras, moradores, equipa de acompanhamento da AUGI/CML, convidados externos que se constituam como uma mais valia.
Local e recursos físicos	arruamentos e terrenos do bairro.
Resultados esperados	Resultados esperados: Identificação e localização dos problemas mais importantes para a população e criar um registo de memória do local para permitir uma avaliação evolutiva do processo e identificar quais as frentes mais urgentes.
Valor	0 EUR
Cronograma	Mês 1
Periodicidade	Pontual
Nº de destinatários	30
Objectivos específicos para que concorre	1

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature and initials]

ORÇAMENTO TOTAL DO PROJECTO

Financiamento BIP/ZIP solicitado

<i>Encargos com pessoal interno</i>	-----
<i>Encargos com pessoal externo</i>	10000
<i>Deslocações e estadias</i>	-----
<i>Encargos com informação e publicidade</i>	2000
<i>Encargos gerais de funcionamento</i>	3000
<i>Equipamentos</i>	5000
<i>Obras</i>	30000
<i>Total</i>	50000

Montante de apoio financeiro por entidade promotora

<i>Entidade</i>	Junta de Freguesia do Lumiar
<i>Valor</i>	50000

Outras fontes de financiamento e respectivos montantes

<i>Entidade</i>	JUNTA DE FREGUESIA DO LUMIAR
<i>Tipo de apoio</i>	Financeiro
<i>Valor</i>	5000
<i>Descrição</i>	Consciente da importância do desenvolvimento deste projeto a JFL, compromete-se a alocar do seu orçamento a verba de 5.000,00€.
<i>Entidade</i>	JUNTA DE FREGUESIA DO LUMIAR
<i>Tipo de apoio</i>	Não financeiro
<i>Valor</i>	15000
<i>Descrição</i>	Apoio técnico, logístico, administrativo, consumíveis, veículos e estruturas de apoio.
<i>Entidade</i>	CLUBE DE TÊNIS DO PAÇO DO LUMIAR
<i>Tipo de apoio</i>	Não financeiro
<i>Valor</i>	4500
<i>Descrição</i>	Apoio de técnicos desportivos, cedência de espaço
<i>Entidade</i>	ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA QUINTA DO OLIVAL/CASAL DOS ABRANTES
<i>Tipo de apoio</i>	Não financeiro
<i>Valor</i>	5000
<i>Descrição</i>	



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "T2A".

Cedência de espaço.



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
10/11

	TOTAIS
<i>Total das Actividades</i>	50000
<i>Total de Outras Fontes de Financiamento</i>	29500
<i>Total do Projeto</i>	79500
<i>Total dos Destinatários</i>	1597

Handwritten signature

DECLARAÇÃO

As entidades Promotora(s) e Parceira(s) declaram:

- Ter conhecimento das regras do PROGRAMA BIP/ZIP e das obrigações nelas constantes.
- Atestar a veracidade das informações constantes deste formulário, e da sua subscrição por todas as entidades Promotora(s) e Parceiras(s) da candidatura.
- Ter a(s) entidade(s) promotora(s) a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.
- Garantir que as despesas elegíveis financiadas pelo Programa BIP/ZIP não são objecto de financiamento por qualquer outra entidade ou programa.
- Garantir que, sempre que solicitado pela CML, serão imediatamente disponibilizados os elementos contabilísticos referentes às actividades financiadas pelo Programa BIP/ZIP.

Ref. - 013

Data: 2014-04-29 17:56:34

PDF: 1398790594ia91N3F5oj3MIU61o115iE37RB9G08.pdf

ZIP: 1398785453196_anexo.zip

Entidade(s) Promotora(s):

Junta de Freguesia do Lumiar

Handwritten signature

Entidade(s) Parceiras(s):

Clube Ténis Paço do Lumiar

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA QUINTA DO OLIVAL/CASAL DOS ABRANTES

Handwritten signatures

As entidades promotoras que tenham submetido com sucesso a sua candidatura deverão enviar em papel, até ao final do quinto dia útil após a submissão on-line, este documento comprovativo de candidatura, devidamente assinado por todas as entidade promotoras e parceiras. Este documento original deve ser enviado, por correio registado, para o Grupo de Trabalho dos BIP/ZIP – Rua Nova do Almada n.º 2, 3º andar, 1100-060 Lisboa. Este documento deverá ser assinada pelos respectivos representantes legais de cada entidade de acordo com a legislação específica aplicável. O envio deste comprovativo de submissão de candidatura, é nos termos descritos, condição para a validação da candidatura submetida na plataforma on-line.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ANEXO 2

PLANO DE PAGAMENTOS

CANDIDATURA N° 013

Grupo de Trabalho dos Bairros de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)
Rua Nova do Almada nº 2 3º Andar 1100-060 Lisboa | Telefone 21 322 73 60 | 21 322 72 53 | bip.zip@cm-lisboa.pt

Q

